

## COMUNICADO CONVENÇÃO COLETIVA

Comunicamos aos nossos associados que, apesar de termos tentado os nossos melhores esforços para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, tais negociações resultaram infrutíferas, sendo do nosso conhecimento que o Sindicato dos Trabalhadores - SINDPD está anunciando que fará greve nas empresas da categoria.

No intuito de demonstrar que o nosso procedimento sempre foi o da preservação da paz social, evitando posições beligerantes que pudessem dar origem a movimentos grevistas, recomendamos que os nossos associados ajam da seguinte maneira:

- 1) seja concedido a todos os empregados da categoria uma antecipação salarial de 6%, por conta de futuro dissídio coletivo;
- 2) sejam mantidos e cumpridos todos os benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho que se expirou.

O SEPROSP também comunica a seus associados que eventual movimento grevista que possa ocorrer em alguma empresa da categoria, certamente, deverá ser considerado abusivo pelas nossas Cortes Trabalhistas, pois em nenhum momento, as empresas, representadas pelo SEPROSP, se recusaram a dialogar e negociar com o SINDPD, sendo certo que alguns pontos merecem ser destacados: (i) foi oferecido um reajuste salarial a todos os empregados da categoria no montante de 6,47%, bem como outros benefícios que entrariam em vigor no ano de 2011 (por exemplo: carga de trabalho de 40 horas semanais); (ii) a PLR tal como proposta pelo SINDPD não foi aceita, pois a mesma entrava em conflito com o que dispõe a Lei 10101/2000, podendo gerar passivo trabalhista/previdenciário; (iii) o Vale Refeição, como é do conhecimento de todos, já é adotado pela grande maioria das empresas, sendo, na prática, totalmente inútil a sua inserção na Convenção Coletiva de Trabalho.

Permanecemos à disposição de nossos associados para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Luigi Nese  
Presidente